

DECRETO Nº. 5.743, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das suas atribuições legais e de conformidade aos dispostos nos incisos VI, XII e XIV do art. 73, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para o dia 30 de Outubro de 2015, sexta-feira, nas repartições públicas municipais, integrantes do Poder Executivo, o ponto facultativo alusivo às comemorações do Dia do Servidor Público.

Art. 2º – O expediente de quarta-feira, dia 28 de outubro de 2015, será cumprido normalmente.

Art. 3º - Excetua-se do disposto neste Decreto, as atividades consideradas essenciais.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 09 de outubro de 2015.

Maurício Marques dos Santos

Prefeito